



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 17/2023/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO I

DAS VAGAS

<i>Campus Acaraú</i>													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Eventos	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Noturno	14	1	4	1	3	1	2	1	2	29
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Matutino	13	1	3	1	3	1	2	1	2	27
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Matutino	13	1	3	1	3	1	2	1	2	27

Campus Aracati													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Campus Aracati	Presencial	Matutino	9	0	2	0	2	1	2	1	2	19
Campus Baturité													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Administração	Campus Baturité	Presencial	Noturno	5	0	2	0	1	0	1	0	1	10
Campus Camocim													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar	Campus Camocim	Presencial	Noturno	11	0	3	0	2	1	2	1	2	22
Campus Canindé													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Eletrônica	Campus Canindé	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	5	0	2	0	2	0	1	0	1	11
Técnico Integrado em Eventos	Campus Canindé	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	4	0	2	0	1	0	1	0	1	9
Técnico Subsequente em Informática	Campus Canindé	Presencial	Noturno	5	0	2	0	1	0	1	0	1	10

Campus Crateús													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agropecuária	Campus Crateús	Presencial	Vespertino	8	0	2	0	2	1	2	1	1	17
Técnico Subsequente em Alimentos	Campus Crateús	Presencial	Noturno	4	0	2	0	1	0	1	0	1	9
Técnico Subsequente em Edificações	Campus Crateús	Presencial	Noturno	5	0	2	0	2	0	1	0	1	11
Campus Crato													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agroindústria	Campus Crato	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	6	0	2	0	2	0	1	0	1	12
Técnico Integrado em Lazer	Campus Crato	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	7	0	2	0	2	1	1	1	1	15
Técnico Subsequente em Agropecuária	Campus Crato	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	14	1	4	1	3	1	2	1	2	29
Campus Guaramiranga													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Hospedagem	Campus Guaramiranga	Presencial	Vespertino	11	0	3	0	2	1	2	1	2	22
Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Campus Guaramiranga	Presencial	Matutino	6	0	2	0	2	1	1	0	1	13
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	Campus Guaramiranga	Presencial	Vespertino	6	0	2	0	2	1	1	0	1	13

Campus Horizonte													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Logística	Campus Horizonte	Presencial	Matutino	5	0	2	0	1	0	1	0	1	10
Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Campus Horizonte	Presencial	Noturno	10	0	2	0	2	1	2	1	2	20
Campus Iguatu													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agropecuária	Campus Iguatu	Presencial	Matutino	17	1	5	1	5	1	2	1	2	35
Técnico Subsequente em Comércio	Campus Iguatu	Presencial	Noturno	15	1	4	1	4	1	2	1	2	31
Campus Itapipoca													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Edificações	Campus Itapipoca	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	6	0	2	0	2	0	1	0	1	12
Técnico Integrado em Mecânica	Campus Itapipoca	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	8	0	2	0	2	1	1	1	1	16
Campus Jaguaribe													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Eletromecânica	Campus Jaguaribe	Presencial	Noturno	9	0	2	0	2	1	2	1	2	19

Campus Juazeiro do Norte

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Geoprocessamento	Campus Juazeiro do Norte	Presencial	Noturno	2	0	1	0	0	0	1	0	1	5
Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável	Campus Juazeiro do Norte	Presencial	Noturno	7	0	2	0	2	1	1	1	1	15

Campus Mombaça

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Comércio	Campus Mombaça	Presencial	Noturno	9	0	2	0	2	1	2	1	2	19
Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Campus Mombaça	Presencial	Noturno	5	0	2	0	2	0	1	0	1	11

Campus Paracuru

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Campus Paracuru	Presencial	Noturno	10	0	3	0	2	1	2	1	2	21

Campus Quixadá

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Campus Quixadá	Presencial	Noturno	11	0	3	0	3	1	2	1	2	23

Campus Tianguá													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agricultura	Campus Tianguá	Presencial	Vespertino	15	1	4	1	4	1	2	1	2	31
Técnico Subsequente em Informática	Campus Tianguá	Presencial	Vespertino	2	0	1	0	0	0	1	0	1	5
Campus Ubajara													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Alimentos	Campus Ubajara	Presencial	Matutino	15	1	4	1	4	1	2	1	2	31
Campus Umirim													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agropecuária	Campus Umirim	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	20	2	5	2	5	1	3	1	2	41
Técnico Integrado em Informática	Campus Umirim	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	12	0	3	0	3	1	2	1	2	24
Técnico Subsequente em Agropecuária	Campus Umirim	Presencial	Matutino	14	1	4	1	3	1	2	1	2	29

Legenda das Opções de Vagas	
A0	Ampla concorrência.
L1 (EEP + RENDA)	Vagas para pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L2 (EEP + RENDA + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L5 (EEP)	Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L6 (EEP + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L9 (EEP + RENDA + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L13 (EEP + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L14 (EEP + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 17/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO II

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPIS
ACARAÚ	Endereço: Av. Desembargador Armando de Souza Louzada, s/n Bairro: Buriti CEP: 62580-000, Acaraú - CE Telefone: (85) 3455-3041 E-mail: selecao.acarau@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/acarau
ARACATI	Endereço: Rodovia CE-040, km 137,1 s/n Bairro: Aeroporto CEP: 62800-000, Aracati - CE Telefone: (88) 3303-1200 E-mail: cca.aracati@ifce.edu.br / dens.aracati@ifce.edu.br / recepcao.aracati@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/aracati/menu/concursos-e-selecoes/Processos-seletivos-2023
BATURITÉ	Endereço: Av. Ouidor Vitoriano Soares Barbosa, 160 Bairro: Sanharão CEP: 62760-000, Baturité - CE Telefone: (85) 3347-9150 E-mail: selecao.baturite@ifce.edu.br / cca.baturite@ifce.edu.br Website: www.ifce.edu.br/baturite Instagram: @ifcebaturiteoficial
CAMOCIM	Endereço: Rua Dr. Raimundo Cals, 2041 Bairro: Cidade com Deus CEP: 62400-000, Camocim - CE Telefone: (85) 3455-3046 E-mail: cca.camocim@ifce.edu.br Website: www.ifce.edu.br/camocim
CANINDÉ	Endereço: Rodovia BR 020, km 303, s/n Bairro: Jubaia CEP: 62700-000, Canindé - CE Telefone: (85) 3455-3012 E-mail: cca.caninde@ifce.edu.br / diren.caninde@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/caninde

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
CRATEÚS	Endereço: Av. Geraldo Barbosa Marques, 567 Bairro: Venâncios CEP: 63708-260, Crateús - CE Telefone: (88) 2151-2943 E-mail: cca.crateus@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/crateus
CRATO	Endereço: CE-292, s/n Bairro: Gisélia Pinheiro CEP: 63115-500, Crato - CE Telefone: (88) 2101-8169 E-mail: cca.crato@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/crato
GUARAMIRANGA	Endereço: R. Cel. Francisco de Matos Brito, 203 Bairro: Centro CEP: 62766-000, Guaramiranga - CE WhatsApp: (85) 98909-6816 E-mail: cca.guaramiranga@ifce.edu.br / coen.guaramiranga@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/guaramiranga Instagram: @ifceguaramiranga
HORIZONTE	Endereço: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n Bairro: Planalto Horizonte CEP: 62884-105, Horizonte - CE Telefone: (85) 3401-2205 / (85) 99611-9324 (WhatsApp) E-mail: selecao.horizonte@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/horizonte
IGUATU	Endereço: Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 05, s/n Bairro: Vila Cajazeiras CEP: 63500-000, Iguatu - CE Telefone: (85) 3455-3035 / (85) 3455-3036 / (85) 3455-3037 / (85) 3455-3038 / (85) 3455-3039 E-mail: depen.iguatu@ifce.edu.br / cca.iguatu@ifce.edu.br / diren.iguatu@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/iguatu
ITAPIPOCA	Endereço: Avenida da Universidade, 102 Bairro: Madalenas CEP: 62505-090, Itapipoca - CE Telefone: (85) 3401-2375 E-mail: recepcao@itapipoca.ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/itapipoca
JAGUARIBE	Endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 Bairro: Manoel Costa Moraes CEP: 63475-000, Jaguaribe - CE Telefone: (85) 3455-3030/Ramal:3010 E-mail: cca.jaguaribe@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/jaguaribe
JUAZEIRO DO NORTE	Endereço: Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 Bairro: Planalto CEP: 63040-540, Juazeiro do Norte - CE Telefone: (88) 2101-5300 / (88) 2101-5322 E-mail: gabinetejn@ifce.edu.br Website: http://ifce.edu.br/juazeiro

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
MOMBAÇA	Endereço: Sítio São Francisco, s/n, CE-363 Bairro: Recreação CEP: 63610-000, Mombaca - CE Telefone: (85) 99924-0385 E-mail: campus@mombaca.ifce.edu.br Website: https://www.ifce.edu.br/mombaca
PARACURU	Endereço: CE-341, km 2, s/n Bairro: Novo Paracuru CEP: 62680-000, Paracuru - CE Telefone (85) 3401-2210 E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br / de.paracuru@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/paracuru
QUIXADÁ	Endereço: Av. José de Freitas Queiroz, 5000 Bairro: Cedro CEP: 63902-580, Quixadá - CE Telefone: (85) 3455-3025 / (85) 3455-3028 (<i>WhatsApp</i>) E-mail: selecao.quixada@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/quixada
TIANGUÁ	Endereço: Avenida Tabelaão Luiz Nogueira Lima, s/n Bairro: Santo Antônio CEP: 62324-075, Tianguá - CE Telefone: (88) 3401-2438 E-mails: cca.tiangua@ifce.edu.br / selecao@tiangua.ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/tiangua
UBAJARA	Endereço: R. Luiz Cunha, 178 Bairro: Monte Castelo CEP: 62350-000, Ubajara - CE <i>WhatsApp</i> : (88) 3634-9601 E-mail: seletivos.ubajara@ifce.edu.br Website: http://ifce.edu.br/ubajara
UMIRIM	Endereço: Rua Carlos Antônio Sales, s/n Bairro: Fazenda Floresta CEP: 62660-000, Umirim - CE Telefone: (85) 3455-3058 E-mail: cca.umirim@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/umirim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 17/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
13/12/2023	Prazo para impugnação do Edital, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
14/12/2023	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
15/12/2023 a 27/12/2023	Período para inscrições, no sistema Q-Seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
15/12/2023 a 28/12/2023	Período para solicitação de atendimento diferenciado para aferição de heteroidentificação, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
15/12/2023 a 29/12/2023	Período para dirigir-se ao <i>campus</i> para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no subitem nº 7.5 do Edital
04/01/2024	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
05/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
09/01/2024	Divulgação do resultado do recurso contra as solicitações de atendimento diferenciado
09/01/2024	Divulgação da lista das inscrições deferidas
10/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
12/01/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
12/01/2024	Divulgação da classificação preliminar
13/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra a classificação preliminar, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
16/01/2024	Divulgação do Resultado do recurso contra a classificação preliminar
16/01/2024	Divulgação do Resultado Final

ATENÇÃO: A Validação da Autodeclaração para pessoas negras pretas e negras pardas ocorrerá após a divulgação do resultado final, conforme cronograma, procedimentos e orientações publicados pelo campus no endereço eletrônico informado no **Anexo II** (ver subitem 5.5.1 do edital) e orientações constantes no documento relativo ao "Procedimento de Aferição de Veracidade da Autodeclaração", elaborado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIH). **É responsabilidade da pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda observar as datas de comparecimento para participar do procedimento de heteroidentificação.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

EDITAL Nº 17/2023/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

_____ (nome civil),

Documento de Identificação nº _____, expedido pelo _____

em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

_____, solicita, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de

abril de 2016, participar da seleção com seu nome social,

_____.

Declara, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura (*)

Assinatura da pessoa Responsável

(*) Assinar conforme registro civil ou nome social. Essa mesma assinatura deverá ser utilizada pela pessoa inscrita ao longo de todo o processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 17/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO V

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques **dos últimos três meses**;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício **dos últimos três meses** no nome da pessoa candidata **ou** da mãe **ou** comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes **dos últimos três meses**.

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição:

6.1.1. Declaração de Renda - pessoa candidata maior de 18 anos (Modelo I deste anexo);

6.1.2. Declaração de Renda - responsável legal (Modelo II deste anexo).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo nos Anexos VII **ou** VIII e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RENDA (MAIORES DE 18 ANOS)

Eu, _____,
pessoa candidata portadora do RG nº _____, CPF nº
_____, declaro que (marcar uma das opções):

() exerço atividade de _____, com renda mensal de
R\$ _____.

() não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por
_____ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo
de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura

MODELO II

DECLARAÇÃO DE RENDA (RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____,
pessoa portadora do RG nº _____, CPF nº
_____, responsável legal pela pessoa candidata
_____, portadora do RG
nº _____, CPF nº _____,

declaro que (marcar uma das opções):

() exerço atividade de _____, com renda mensal de
R\$ _____.

() não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por
_____ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo
de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa responsável legal

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

CAMPUS: **OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS****1. IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: _____ IDADE: _____

CURSO: _____ TELEFONE(S): _____

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? _____

Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (ANEXO V DO EDITAL)
TOTAL DE RENDA FAMILIAR:						
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.				RENDA PER CAPITA:	<input type="checkbox"/> Maior que 1 salário e meio <input type="checkbox"/> Menor que 1 salário e meio	OBSERVAÇÃO: Verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição.

LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas / APL: Autônomas e profissionais Liberais / RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 92, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura da pessoa candidata

PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE**3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:**DEFERIDO INDEFERIDO

Observações: _____

Técnico(a) responsável pela análise: _____

Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

EDITAL N° 17/2023/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guarimiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO VI

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF nº _____, pessoa candidata ao curso _____, nº do protocolo de inscrição _____, do campus de _____ do IFCE, data de nascimento ____/____/____, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- pessoa preta;
 pessoa parda;
 pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-me-ei às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Assinatura da pessoa Responsável

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação" conforme texto da Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da pessoa candidata, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ATENÇÃO AS SEGUINTE REDAÇÕES:

- 1) O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
2) Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

() Deferido () Indeferido

Assinaturas dos membros da comissão:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL N° 17/2023/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO VII

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acaraú	29/01/2024
Aracati	24/01/2024
Baturité	24/01/2024
Camocim	29/01/2024
Canindé	24/01/2024
Crateús	29/01/2024
Crato	Cursos Integrados: 19/02/2024 Curso Subsequente: 24/01/2024
Guaramiranga	29/01/2024
Horizonte	29/07/2024
Iguatu	05/02/2024
Itapipoca	31/01/2024
Jaguaribe	24/01/2024
Juazeiro do Norte	24/01/2024
Mombaça	01/02/2024
Paracuru	01/02/2024
Quixadá	29/01/2024
Tianguá	29/01/2024
Ubajara	29/01/2024
Umirim	25/01/2024